

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2020.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a “Frente Parlamentar pela Renda Mínima”.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a “Frente Parlamentar pela Renda Mínima.

Art. 2º A “Frente Parlamentar pela Renda Mínima” tem por objetivos:

I - propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas a desigualdades sociais e à renda mínima no município do Recife, abrangendo aspectos culturais, sociais e educacionais;

II - colaborar com entidades representativas para o encaminhamento de propostas, estudos, relatórios e demais documentos pertinentes à renda mínima e aos órgãos competentes;

III - monitorar a execução de planos e projetos municipais relacionados à renda mínima; e

IV - promover a interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e os conselhos, os fóruns e as entidades da sociedade civil organizada que atuam em favor da renda mínima.

Art. 3º A Frente Parlamentar elegerá, entre seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, aos quais caberão a organização e a condução dos trabalhos.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-908. Telefone: (81) 3301-1242.

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

Parágrafo único. Os representantes de que trata o *caput* terão mandato de 1 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e abertas à participação da sociedade civil, sendo realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de julho de 2020.

Rinaldo Júnior
Vereador do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-908. Telefone: (81) 3301-1242.

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

O processo de concessão do Auxílio Emergencial “jogou luz” sobre um enorme contingente da população em meio a esta Pandemia — aproximadamente 70 milhões de brasileiros —, que, apesar de não ser elegível para as políticas assistenciais existentes, tampouco pode contar com a rede de proteção ao trabalhador, pois, em sua maioria, se trata de trabalhadores informais. A precariedade de sua situação os põe constantemente sob o risco de cruzar a linha da pobreza. Seu único anteparo, neste momento, é o auxílio de R\$ 600,00 aprovado pelo Congresso.

É importante lembrar que o Brasil tem a segunda maior concentração de renda do mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU). Vivemos no país onde o 1% mais rico concentra 28,3% da renda total. Esse é o tamanho do nosso fosso social, o qual será ainda mais aprofundado pela Pandemia. Hoje, a fome voltou a aumentar no Brasil. De acordo com a Entidade, 37,5 milhões de pessoas viviam uma situação de insegurança alimentar moderada no país no período entre 2014 e 2016. Entre 2017 e 2019, porém, esse número chegou a 43,1 milhões. Em termos percentuais, o número também subiu, de 18,3% para 20,6%. Ao longo dos últimos 20 anos, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) destacou o avanço do combate à fome no Brasil. Atualmente, a taxa de pessoas consideradas como subnutridas é de menos de 2,5% da população. Em 2006, essa taxa era de 4,1%.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-908. Telefone: (81) 3301-1242.

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

Recentemente, e sob forte pressão, o Governo Federal anunciou a prorrogação do Auxílio Emergencial. No entanto, declarou querer reduzir o benefício para R\$ 300,00. Mesmo que o Parlamento consiga garantir o valor integral, o fim abrupto do benefício significará um perigoso flerte com a fome, a exclusão e o caos social.

A renda básica hoje é imprescindível, por conta do tamanho de nossas desigualdades sociais e de nossa enorme concentração de renda. Recife não está à margem desta realidade, basta ver seus morros, suas favelas e suas palafitas, que são um sinal incontestado da necessidade de uma política pública de distribuição e transferência de renda, que diminua essas distorções existentes em nossa sociedade.

Faz-se, portanto, necessária a atuação de uma Instância Legislativa, que tem dentre suas funções a criação de uma Frente Parlamentar com foco nesse tema de extrema relevância para a cidade do Recife, de modo a contribuir, para além do ato fiscalizador, com propostas de políticas públicas visando fortalecer as diversas demandas que envolvem a renda mínima.

É com esse espírito que apresentamos o presente Projeto de Resolução, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de julho de 2020.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-908. Telefone: (81) 3301-1242.

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Rinaldo Júnior
Vereador do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-908. Telefone: (81) 3301-1242.

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br